



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.482 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao **Servidor Público Municipal ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, **30 dias de férias, a partir do dia 16 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo 17-09-2020 16-09-2021.** Atualmente o referido Servidor ocupa o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **03 de novembro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
